



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00062/2021**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211228PP00062

**CONTRATO N°: 00019/2022-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS E RG MAGAZINE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Marizópolis - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ n° 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF n° 009.910.544-66, Carteira de Identidade n° 2631985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RG MAGAZINE LTDA - R EPIFANIO SOBREIRA, 61 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 08.170.630/0001-16, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00062/2021, processada nos termos da Decreto Municipal n° 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de itens Composição da brinquedoteca da CRECHE (berçário, maternal 1 e 2) e as Escolas da rede Municipal de Ensino que possuem Educação Infantil (Pré Escolar I e II); Estruturação dos laboratórios de Ciências das Escolas que possuem ensino fundamental anos iniciais (1° ao 5° ano) e anos finais (6° ao 9°); Estruturação das bibliotecas das Escolas que possuem ensino fundamental anos iniciais (1° ao 5° ano) e anos finais (6° ao 9°). Estruturação das salas de aulas do ensino infantil, fundamental, equipe pedagógica, no município de Marizópolis - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00062/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 176.983,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Gangorra Cavalinho - Gangorra produzida em polietileno com aditivos anti UV e anti estático, desenvolvido pelo processo de rotomoldagem. Assento anatômico. Gangorra em formato de cavalo, ideal para 01 criança. Medida: 90 cm comprimento x 48 cm altura x 27 cm largura. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	12	207,00	2.484,00
3	Balanço Motoca - Gangorra produzida em polietileno com aditivos anti UV e anti estático, desenvolvido pelo processo de rotomoldagem. Assento anatômico. Manoplas de borracha. Gangorra em formato de moto, ideal para 01 criança. Medida: 78 cm comprimento x 43 cm altura x 26 cm largura. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	6	200,00	1.200,00
4	Escorrego pequeno - Escorregador produzido em polietileno com aditivos anti UV e anti estático, desenvolvido pelo processo de rotomoldagem. Produto composto por 01 rampa, 01 escada e 01 tirante central para travamento do brinquedo. Escada com laterais altas e corrimão incorporado, para segurança das crianças. Medida: 1,50 m comprimento x 95 cm altura x 61 cm largura. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	6	590,00	3.540,00
5	Escorrego grande - Escorregador produzido em polietileno com aditivos anti UV e anti estático, desenvolvido pelo processo de rotomoldagem. Produto	Un.	6	1.260,00	7.560,00

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

	composto por 01 rampa, 01 escada de 04 degraus e 01 tirante central para travamento do brinquedo. Escada com laterais altas e corrimão incorporado, para segurança das crianças. Medida: 2,20 m comprimento x 1,27 cm altura x 69 cm largura. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO				
9	Sapateira colmeia Sapateira produzida em polietileno com aditivos anti UV e anti estático, desenvolvido pelo processo de rotomoldagem. Em formato de colméia com seu fundo fechado, para que não caia os objetos. Possui paredes grossas (duplas), altamente resistente. Não necessita de parafusos para montagem. Cada módulo possui 06 compartimentos. Medida de cada módulo: 1,33 m comprimento x 25 cm largura x 37 cm de altura.	Un.	6	660,00	3.960,00
10	Casa do Tarzan produzida em madeira de lei. Sua estrutura é produzida em madeira sucupira. Assoalho, grades, gangorras e escorregador em madeira Jequitibá. A casinha possui os seguintes brinquedos; 01 balanço vai e vem, 01 gangorra, 01 barra trapézio, 01 par de argolas, 01 escorregador e 04 balanços infantis, sendo dois balanços bebê com trava de segurança e dois balanços canoa. Os balanços são presos por ganchos e cordas de polietileno de 12 mm de espessura. O telhado é composto por telhas de amianto do tipo ETERNIT . A casinha é pintada com tinta esmalte e o escorregador envernizado. Medidas da casinha montada: Comprimento: 4,40 m x largura: 2,00 m x altura: 2,80 m.	Un.	6	11.000,00	66.000,00
11	Mesa de ping pong produzida em MDF de 12 mm, com pés de madeira dobráveis. Pintada na cor azul ou verde. Não acompanha rede. Medidas comprimento: 2,75 m x largura: 1,50 m x altura: 76 cm.	Un.	10	989,00	9.890,00
12	Mesa de Pebolim produzida em MDF preto. Os varões são de ferro e os bonecos de plástico de alta resistência. Os ferros são embutidos, isto é, não atravessam para o outro lado, para não machucar as crianças. Acompanha bolinha. Medidas: 1,15 m comprimento x 70 cm largura x 80 cm altura.	Un.	10	1.498,00	14.980,00
14	Sacos de Bolinha Pacote com 500 bolinhas produzidas em polietileno soprado colorido. Bolinhas de alta resistência, que não amassam e nem estouram facilmente. A bolinha é totalmente fechada e não possui nenhum furo que possam deixá-la menos resistente.	Un.	4	249,00	996,00
15	Senta Bebê (bichinhos) Senta bebê produzido em espuma de alta densidade e revestido em corino colorido e com estampa de bichinho impressa no produto. Medida: Largura: 49 cm x Altura: 14 cm.	Un.	15	149,00	2.235,00
16	Trocador produzido em espuma de alta densidade e revestido em corino colorido. Possui abas laterais para a segurança do bebê. Medidas: 80 cm comprimento x 50 cm largura	Un.	12	92,00	1.104,00
17	Playground Maternal I (7 peças) Playground infantil fabricado em madeira, recoberto com espuma e revestido em bagun (vinil) colorido. Produto composto por 07 peças, sendo elas: 04 degraus independentes, simulando uma escada quando montados, 01 cubo com desenho de estrela impresso na parte de cima, 01 rampa com desenho de uma seta impressa, 01 colchonete medindo 95 cm x 95 cm x 30 mm espessura, com desenho de nuvem e arco-íris. Medida do produto montado: 1,50 m comprimento x 1,50 m largura x 47 cm altura. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	2	999,00	1.998,00
18	Playground Maternal III (10 peças) Playground infantil fabricado em madeira, recoberto com espuma e revestido em bagun (vinil) colorido. Produto composto por 10 peças, sendo elas: 01 cubo colorido; 01 escada; 01 rampa meia lua; 01 tobogã; 01 rampa reta; 01 cilindro (rolo); 04 colchonetes triangulares. Medidas do produto montado: 2,07 diâmetros x 47 cm altura. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Un.	2	1.550,00	3.100,00
19	Centro de Leitura Sofazinho infantil fabricado em madeira, recoberto com espuma e revestido em bagun (vinil) colorido. Produto composto por 04 peças, sendo 02 sofás e 02 meia lua (revisteiro). Medidas montado: comprimento: 1,80 m x largura 98 cm.	Un.	2	1.616,00	3.232,00
21	Xadrez Tabuleiro produzido em MDF, dobrável e serve como estojo para as peças. As peças do xadrez são de plástico resistente. Tamanho do tabuleiro aberto:	Un.	10	55,00	550,00



	26 cm x 26 cm x 2 cm Tamanho do tabuleiro fechado: 26 cm x 13 cm x 4 cm.				
22	Dominó grande, produzido em MDF de 12 mm de espessura contendo 28 peças de completar figuras. Medidas da embalagem: 20 cm largura x 20 cm comprimento. Medidas de cada peça: 4,5 cm largura x 9 cm comprimento x 12 mm de espessura. CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	10	33,00	330,00
23	Baú Mágico - Baú de plástico com capacidade para 50 litros, com tampa contendo 1000 peças de blocos de encaixes multicoloridos, contendo bloquinhos de plástico injetado com 04,06, 08 encaixes e bloquinhos com rodinhas. Medidas do baú: 60 cm comprimento x 37 cm de largura x 33 cm de altura. Medidas dos bloquinhos: peça maior: 13 cm x 6 cm x 2 cm Peça menor: 2,5 cm x 1,2 cm x 2 cm. Medida do baú: PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	5	300,00	1.500,00
25	Dados fabricados em espuma de alta densidade e revestidos em vinil. Com temas de vogais, números e letras. Medidas: 20 cm x 20cm x 20cm	Um.	6	68,50	411,00
27	Kit lig tand. Kit de montar, produzido em polipropileno injetado, com peças nos seguintes formatos: -Carrinho com 12 pinos de encaixe e rodinhas, -quadrado com 04 pinos de encaixe, -retângulo com 06 pinos de encaixe, - duplo com 02 pinos de encaixe, -simples, com 01 pino de encaixe. -rodinhas para encaixar nos carrinhos. São 250 peças coloridas acondicionadas em bolsa de PVC cristal com zíper. Medidas das peças: Peça maior: 18,3 cm x 7,9 cm x 4,6 cm. Peça menor: 2,4 cm x 2,4 cm x 4,6 cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	Un.	5	101,00	505,00
28	Kit letras plásticas Letras produzidas em polipropileno injetado, atóxico. Sacola com 790 peças, dentre elas: - Números de 0 a 9 - Alfabeto de A a Z - Sinais de (+), (-), (X), (÷), (=). Acondicionado e bolsa de PVC cristal com cordinha para amarrar. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	5	116,00	580,00
29	Centopeia das cores Produto produzido em polietileno soprado, com olhos de acrílico e nariz de plástico resistentes. Jogo composto por 31 peças, sendo 06 centopéias coloridas com 05 módulos cada uma. E um dado de espuma revestido em corino com 06 cores diferentes. Cores do jogo: Vermelho, amarelo, azul, laranja, verde e roxo. Tamanho do dado: 20 cm x 20 cm. Tamanho de cada peça da centopeia: 17 cm de diâmetro cada. Este jogo é acondicionado em embalagem de PVC cristal com zíper.	Un.	4	290,00	1.160,00
32	Emborrachados (Letras, números) Tapete infantil feito de EVA, contendo 36 placas com letras do alfabeto recortadas, de A a Z, destacáveis e coloridos. Encaixe perfeito. Medidas de cada placa: 30 cm x 30 cm x 1 cm espessura.	Un.	10	320,00	3.200,00
33	Tapetão Tapete fabricado em corino colorido com 26 letras do alfabeto costuradas. Medidas do tapete: 2,00 m x 2,00 m. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	10	450,00	4.500,00
35	Globo terrestre político ou físico com 30 cm de diâmetro com iluminação. Acondicionado em caixa de papelão.	Un.	6	256,00	1.536,00
36	Mesa de alimentação - Mesa Produzida em MDF, ferro galvanizado e pintado e cadeirinhas de Polietileno rotomoldado. Espaço para 03 crianças. As cadeiras possuem cinto de segurança. Medidas: 1,64 m comprimento x largura: 68 cm x 75 cm altura	Un.	5	798,00	3.990,00
39	Conjunto aramado: Conjunto formado por 06 aramados de diferentes modelos fabricados em MDF, com arames zincados revestidos em plástico emborrachado. Medidas de cada aramado: 28 cm x 25 cm	Un.	4	307,00	1.228,00
40	Torso Assexuado: Material emborrachado colorido que representa o corpo humano com todos os seus órgãos, que se desprendem para serem melhor estudados. Sem sexo definido. Altura: 50 cm	Un.	4	1.125,95	4.503,80
41	Modelo de esqueleto para laboratório com altura de 1,70 m	Un.	4	2.085,00	8.340,00
42	Microscópio biológico com ampliação de até 640 vezes. Bivolt. Ideal para laboratório.	Un.	4	1.150,00	4.600,00
43	Fantoches Inclusão social - Fantoches fabricados em espuma e tecido. Esses fantoches são fabricados com alto nível de design e feitos com materiais de primeira qualidade. Suas fisionomias e roupas, são cuidadosamente escolhidos para que se pareçam com o mais real possível. Suas bocas são articuladas e os olhos de plástico. Seus rostos possuem rugas e expressões. O conjunto possui 04 peças: - 01	Un.	5	127,00	635,00



	personagem com apenas uma perna e muletas de borracha EVA -01 personagem surdo com aparelho auditivo, -01 personagem cego com óculos escuro. -01 personagem paraplégico com uma cadeira de rodas em borracha EVA. Altura aproximada: 55 cm						
44	Quadro Branco.300x120cm LxA Escolar Moldura Alumínio Chapa. MDF 9mm Z2534 ZQBSOL. Confeccionado em Chapa de MDF 9MM, revestido em lousa de 1mm de espessura. Moldura de alumínio liso tipo U, medindo 25X25 MM. Confeccionado em Chapa de MDF 9MM.	UN	36	476,00	17.136,00		
						<b>Total:</b>	<b>176.963,60</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FR:1199- Exercício Corrente- Recursos Oriundos de Precatórios do FUNDEF

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;





g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Marizópolis - PB, 17 de Janeiro de 2022.

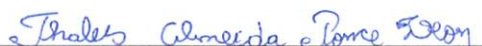
TESTEMUNHAS

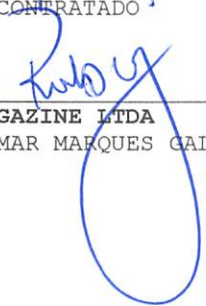
PELO CONTRATANTE

  
032.279.144-84

  
LUCAS GONÇALVES BRAGA  
Prefeito  
009.910.544-66

PELO CONTRATADO

  
094.698.704-17

  
RG MAGAZINE LTDA  
RUBISMAR MARQUES GALVÃO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text at the bottom of the page.